

AVISO

Regulamento Municipal do Programa de apoio ao auto realojamento 06/05 (PAAR 06/05)

Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 98º do CPA, o Município da Amadora torna público que por deliberação do executivo municipal de 15 de julho de 2015, foi desencadeado o início do procedimento administrativo do Regulamento Municipal do Programa de apoio ao auto realojamento 06/05 (PAAR 06/05) que regula o novo programa municipal alternativo, destinado a agilizar a concretização do PER no Bairro 6 de Maio, tendo em conta as particulares condições do bairro.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos até ao dia 30 de julho de 2015, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-amadora.pt ou entregues pessoalmente, até às 17H30m do dia 30 de julho de 2015 na Secção de Atendimento sitas na Av. do Movimento das Forças Armadas, 2700-595 Amadora.

Amadora, Paços do Município 16 de julho de 2015.



Rita Madeira
Vereadora